

PORTARIA Nº. 0543/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de docente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração do docente Marcos Renato Herrera;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o docente **MARCOS RENATO HERRERA**, do cargo efetivo de Professor Assistente III.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de julho de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

